DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/INTERNO Nº 005/2026

OBJETO: contratação de uma única empresa especializada para prestação integral de serviços de análises clínicas laboratoriais à Santa Casa de Santa Helena, em lote único.

I – DA ANÁLISE

Considerando a necessidade formalizada pela unidade, o Estudo Técnico Preliminar, a justificativa para contratação integrada em lote único, a pesquisa preliminar de preços e o Termo de Referência, verifica-se a necessidade de seleção competitiva de prestador tecnicamente habilitado para garantir continuidade, qualidade e rastreabilidade dos exames laboratoriais.

A solução proposta utiliza critério de menor preço global estimado, preservando requisitos técnicos mínimos eliminatórios, de forma a conciliar economicidade e segurança assistencial.

II – DA AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a abertura e o regular prosseguimento do processo competitivo, mediante Concorrência Pública nº 005/2026, em LOTE ÚNICO, para contratação de uma única empresa, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL ESTIMADO, observados o Manual de Compras e Contratações da Pró-Vitta, o Edital e seus anexos.

III – DAS PROVIDÊNCIAS

- validar e preencher as quantidades mensais estimadas e o valor global de referência;
- conferir os códigos dos exames na TUSS vigente quando forem mantidos no Anexo de proposta;
- definir o cronograma e providenciar a publicação/divulgação do Edital;
- designar os responsáveis pela análise, julgamento e fiscalização;
- juntar aos autos os comprovantes de todas as publicações, comunicações, propostas e decisões.

Santa Helena/PR, 01 de setembro de 2026.

JULIA MARCELE CRUZZETTA:11190384990

Assinado de forma digital por JULIA MARCELE CRUZZETTA:11190384990

Julia Marcele Cruzzetta
Presidente – Pró-Vitta